

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORCAMENTO

RELATÓRIO E VOTO

Ref.: Projeto de Lei do Executivo nº 017/2025.

Autor: Senhor Prefeito Municipal.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município para o exercício de 2.025 e dá outras providências.

Relatora: Ver^a SILVIA DA LUZ KOPP TABORDA

RELATÓRIO:

No que se refere ao Relatório, adoto o mesmo já elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça, eis que o repto suficientemente fiel ao conteúdo que o projeto de lei reproduz. De maneira, que não pretendo repeti-lo, para economia e celeridade processual.

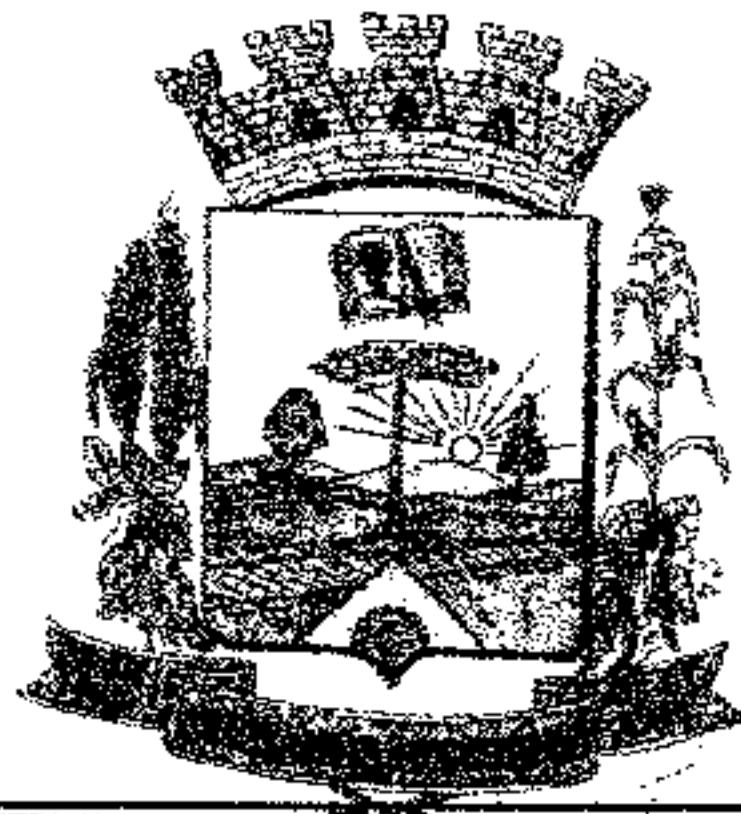
É o que tenho a manifestar quanto ao relatório.

MÉRITO:

A esta comissão cabe analisar o projeto nos aspectos orçamentário e financeiro. E, nessa seara, resta claro e evidente a necessidade, oportunidade e conveniência, bem como a sua perfeita adequação a legalidade em criar crédito adicional especial a vista de novas atividades a serem desenvolvidas pelo recém desmembramento da Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Cultura e a recém criada Secretaria Municipal de Esportes, sendo que na primeira contempla rateio para participação em consórcio público com recursos do FUNDEB e, na segunda, contempla despesas diversas para manter as atividades do novo Departamento de Eventos e Promoção Esportiva, bem como vencimentos e vantagens fixas e outras despesas da secretaria, tais como aquisição de materiais de consumo e contribuições patronais, por exemplo. De maneira, que o mérito da questão encontra-se justificada, razão pela qual a aprovação da proposta faz-se necessária e indispensável.

Com essas razões e motivos, encaminho a proposta para aprovação nesta comissão e exaro adiante o meu voto de Relatora.

VOTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

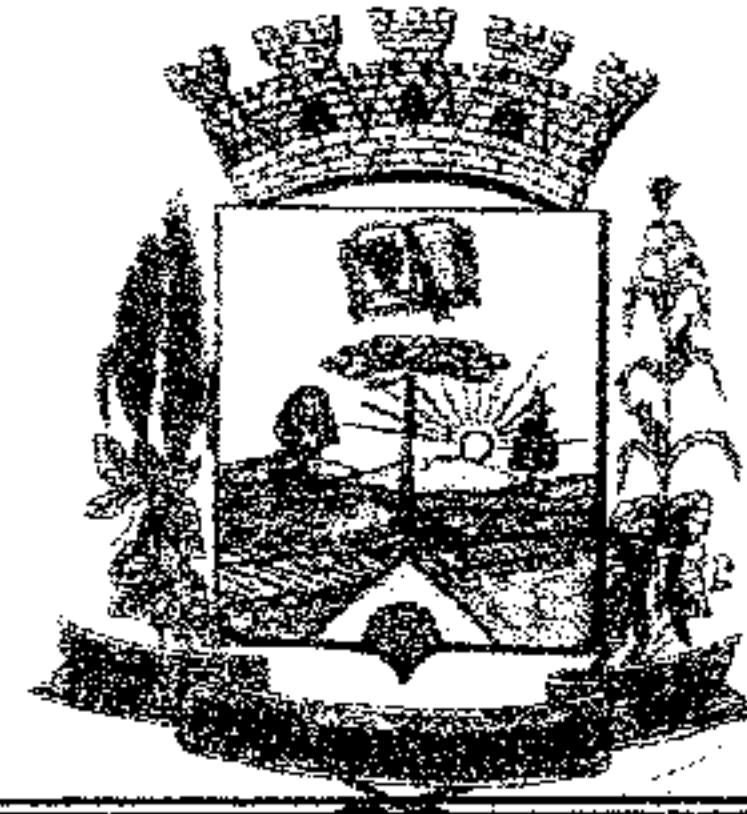
Email: camarafep@irati.com.br

Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 017/2025, de Autoria do Executivo Municipal, por meio do senhor Prefeito Oziel Neiverth.

Fernandes Pinheiro, 26 de agosto de 2.025.

Ver^a SILVIA DA LUZ KOPP TABORDA

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzir Pedrosa, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

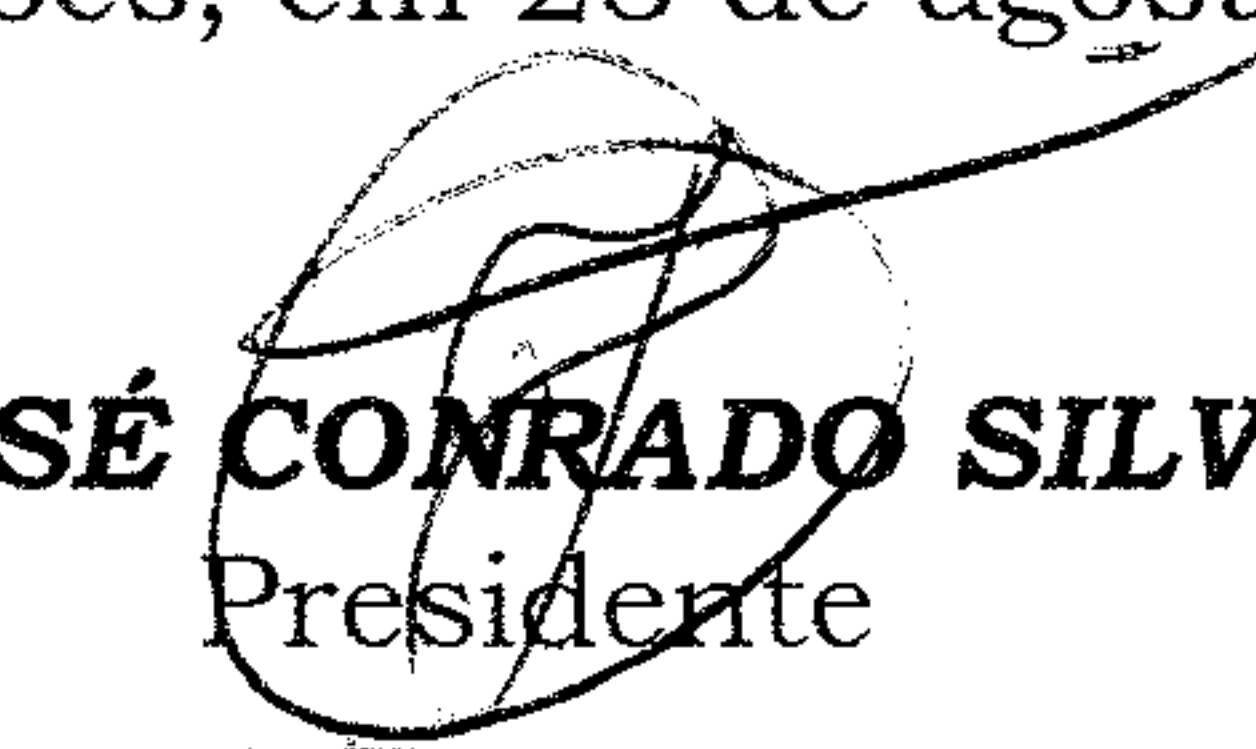
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta comissão, reunida nesta data, por UNANIMIDADE de votos, dá **parecer FAVORÁVEL**, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2.025.


Ver. JOSÉ CONRADO SILVEIRA

Presidente

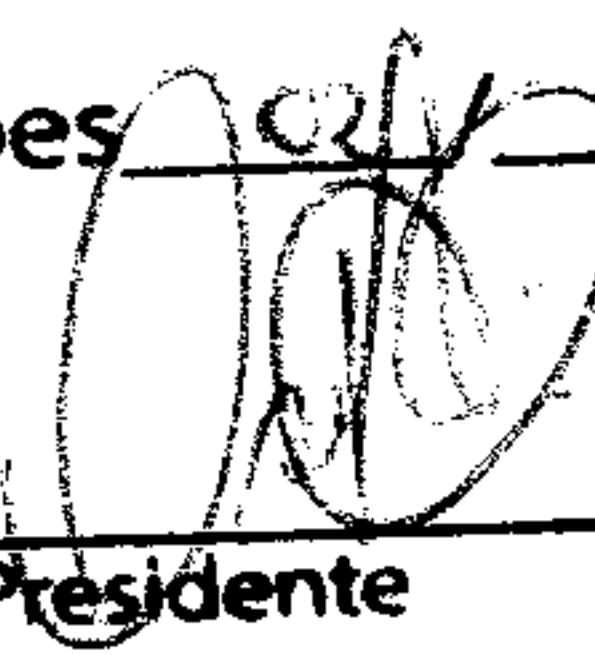


Ver^a SILVIA DA LUZ KOPP TABORDA

Relatora


Ver. MARCOS LOVATO DIAS DE LARA

Membro

<i>ficou em discussão</i>
<i>por</i>
<i>sala das sessões</i>

<i>Presidente</i>